REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/ 2024

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Casa Verde CNPJ 50.497.006/0001-94, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de maio de 2024.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR 'PP'

JUSTIFICATIVA

O Instituto Casa Verde, desempenha um papel crucial em várias esferas da sociedade, oferecendo uma variedade de serviços e benefícios que muitas vezes não são cobertos pelo governo ou pelo setor privado. O Instituto desempenha um papel fundamental no fortalecimento das comunidades em que estar inserido, capacitando os residentes a enfrentar desafios e aproveitar oportunidades.

Oferecendo programas de desenvolvimento econômico, treinamento profissional, suporte para pequenas empresas e outros serviços que promovem o crescimento sustentável. Agindo para complementar os esforços do governo e do setor privado na construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis, proporcionando esperança, assistência e oportunidades para aqueles que mais precisam, ao mesmo tempo em que promovem a inovação, o desenvolvimento comunitário e a defesa dos direitos humanos. Desta forma peço aos meus pares a aprovação desta proposição.

Salvador, 22 de maio de 2024.

GEORGE REIS ‘O GORDINHO DA FAVELA’
VEREADOR ‘PP’